**50ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI/RS**)

Dia: 11 de abril de 2023 (terça-feira), das 14h às 16h10min.

Reunião presencial realizada na Sala do Conselho Superior da PGE/RS, Prédio do DAER, 19ª andar.

As presenças dos membros foram registradas mediante assinatura em listagem própria.

Participantes: Sr. Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho e Sr. Gabriel Almeida de Almeida, representantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); Sra. Liliana da Silva Barcellos (Secretária Executiva), representante da Secretaria da Casa Civil, pela Ouvidoria-Geral do Estado (CC/OGE); Sra. Carla Vargas Segatto, representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Sr. Wellington Cardoso Moraes, representante da Secretaria da Educação (SEDUC); Sra. Simone Viana Chaves Moreira, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP); Sr. Hugo Alberto Simões Penha, representante da Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (SEFAZ/CAGE); Sra. Amanda Ciarlo Ramos e Sra. Mariane Porto Mendes, representantes da Secretaria da Saúde (SES).

Quórum mínimo: 05 membros, nos termos do art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 51.111/2014 (Regimento Interno da CMRI/RS). Obs.1: Não atingido o quórum mínimo, a reunião será considerada como não realizada (art. 9º, §2º, do RI). Obs.2: O tratamento das ausências de membros se dá em conformidade com o art. 9º, §3º, do RI.

Ausências justificadas: Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS).

Ausências não justificadas: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH).

A reunião foi realizada presencialmente, sendo a primeira do biênio 2023-2024. A Secretaria Executiva deu as boas-vindas aos membros do Colegiado e, em especial, aos novos integrantes. Na sequência iniciou as orientações sobre os fluxos de trabalho da Comissão, demonstrando o material disponível em <https://www.centraldocidadao.rs.gov.br/comissao-mista-de-reavaliacao-de-informacoes-cmri-rs>. O Dr. Paulo Quaglia, que exerceu a Presidência no biênio 2021-2022, também acrescentou informações quanto ao histórico das atividades da CMRI/RS e prestou algumas informações sobre as atuações dos seus membros. Na sequência, com base no art. 3º, §1º, do Decreto nº 51.111/2014, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 56.205/2021, a Secretaria Executiva propôs a eleição de Presidente e Adjunto da Comissão, salientando que o mandato seria de 01 (um) ano, permitida a recondução. Realizada a votação, foi eleito como Presidente o membro Luiz Felipe Correa Noé (SEFAZ/CAGE), cuja candidatura foi previamente comunicada à Secretaria Executiva e ratificada pelo seu suplente quando do início da votação (o mesmo estava ausente por ocasião do gozo de férias). Como Adjunto foi eleito o membro Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho (PGE/RS). Presidente e Adjunto foram eleitos pela unanimidade dos presentes, devendo ser salientado que, oportunizada a candidatura de qualquer outro membro interessado, não existiram manifestações. Na sequência foi ratificado o aviso prévio, realizado por e-mail, de que a 51ª Reunião Ordinária ocorrerá no dia 30/05/2023, às 14h, igualmente na Sala do Conselho Superior da PGE (podendo ocorrer eventual reagendamento). Foi esclarecido que a proximidade entre as Reuniões Ordinárias, que são bimensais, ocorreria em virtude do fato de que as designações dos membros para o atual biênio teriam ocorrido apenas no último dia 03/04/2023 (publicação em DOE-e). Ademais, também foi iniciado o julgamento de recursos previamente distribuídos para as relatorias, quais sejam: Demandas nºs 34.102 e 34.103 (por similaridade, relatorias da PGE); 35.352 (relatoria SPGG); 35.027 (relatoria SEDUC) e 34.999 (relatoria SSP). Todas as Decisões serão oportunamente disponibilizadas em <https://www.centraldocidadao.rs.gov.br/decisoes-cmri>. Quanto aos recursos nas Demandas nºs 35.560 e 34.436, foi entendido pelos membros presentes a necessidade de diligências prévias aos julgamentos, devendo a primeira ser endereçada à SSP e a segunda à SEFAZ/CAGE. A providência será adotada pela Secretaria Executiva. Outrossim, a Secretaria Executiva trouxe a proposta de alteração dos Decretos nºs 49.111/2012 e 51.111/2014 (Regimento Interno), a fim de adequar a composição do Colegiado às alterações trazidas pela Lei nº 15.934/2023 (nova estrutura administrativa), tendo sido a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes. Na sequência foi informado pela Secretaria Executiva o retorno do PROA nº 19/1000-0002947-5 (Averiguação Preliminar instaurada pela PGE/RS a respeito de atrasos de respostas da SEDUC no ano de 2019), sendo que foi orientado à Secretaria Executiva a elaboração de resposta quanto à ciência dos esclarecimentos prestados pela SEDUC, bem como o envio de informação da Gestão Central do SIC quando à inexistência de demandas em atraso do referido órgão até a data desta Reunião. Por fim, foram distribuídos novos TCIs recebidos pela Comissão para as respectivas relatorias: PROA nº 22/0500-0004794-1 (01 TCI SEMA), PROA nº 23/0500-0000067-3 (01 TCI SEMA) e PROA nº 23/1538-0000509-3 (TCI IRGA), todos para a relatoria da SSP; PROA nº 22/0801-0002961-0 (retorno OF. CMRI/004/2022, 02 TCIs SSP), PROA nº 22/1204-0021999-0 (1 TCI PC), PROA nº 22/1204- 0022185-4 (01 TCI PC) e PROA nº 23/1200-0000153-4 (01 TCI DISP/SSP), todos para a relatoria da PGE/RS; PROA nº 23/1400-0001827-0 (01 TCI CAGE) e PROA nº 23/1400-0001824-5 (01 TCI CAGE), ambos para a relatoria da CC/OGE. Por fim, foi dada vista à PGE/RS a respeito do retorno da Polícia Civil quanto ao atendimento da recomendação contida na Decisão CMRI nº 015/2022. É o relato.

Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria da Casa Civil, pela Ouvidoria-Geral do Estado

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Secretaria da Educação

Secretaria da Segurança Pública

Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

Secretaria da Saúde